



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

Ofício nº 220/2017

027
NÚMERO
RUBRICA

Canoinhas, 06 de Dezembro de 2017

Exmº. Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Nº do Protocolo: 7116

Hora: 09:06

Data: 06 / 12 / 2017

Amilcar

Nos termos do Art.44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 209/2017 que "Autoriza o Executivo Municipal a Desapropriar por Interesse Público, com ônus financeiro para o Município, os Imóveis de Matrículas n. 24.786 e n. 28.088, compensa débitos tributários, e dá outras providências."

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Vereador Wilmar Sudoski
Presidente

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo